



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2235/2013

Aos quinze (15) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2235/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Arbitragem para a Competição Municipal de Futebol de Campo 1ª Divisão, a ser realizada no ano de 2013**. Em análise as Propostas Financeiras apresentadas, conforme Grade de Preços de fls. 49 dos autos, foi declarada vencedora a Licitante **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, ao valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais)** por jogo, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da referida Proposta, devendo a mesma ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao preço de mercado, bem como ao estabelecido no Instrumento Convocatório. O Preço ora proposto por jogo, inclui todas as despesas com os árbitros, mesários, transporte, deslocamentos, estada, alimentação, bem como fardamentos, materiais de expediente (exceto súmulas) e demais materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento da prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de jogos realizados no mês anterior, mediante a comprovação pelo CMD. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 03.02.27.812.0008.2.019 – 3.3.90.39 – Red. 3033 Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer e após encaminhe-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**